

CERTIDÃO

CERTIFICADO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Plano de Ação
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 30 de 03 de 23



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II n° 679 - Centro / Centro Administrativo - Fone: (64) 3417-2152

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tem como competências:

- I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e à captação e à aplicação de recursos;
- II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, bairros, zona urbana e rural em que se localizam;
- III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
- IV - Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos;
- V - Elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico (análise) da situação da criança e do adolescente.

Com a Constituição Federal de 1988, por intermédio da atuação dos Conselhos paritários, os Fundos Especiais se apresentaram como salutar instrumento de acompanhamento e controle dos recursos da sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente segue os pressupostos da Constituição, determinando que os fundos nacional, estaduais e municipais sejam vinculados aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, visando ordenar a política institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Por isso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve deliberar, gerenciar e fiscalizar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de um plano de ação e aplicação, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos e isto significa que nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas pelo Conselho.

O Plano de Ação apresenta as metas a serem alcançadas, levando em consideração as prioridades do município. As demandas de 2023 que foram apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamentos.

O Plano de Aplicação apresenta as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Então, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.107 de 20 de agosto de 1992, alterada pela Lei n° 2.447 de 21 de agosto de 2008 e Lei n° 2.871 de 22 de março de 2012, que altera redação das Leis Municipais que tratam da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, vem tornar público a alteração de seu Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2023, aprovado em reunião ordinária, **realizada em 30 de março de 2023, Ata de n° 311, Resolução n° 021/2023.**

ITEM:	ACÇÕES:	META:	RECURSOS:	FONTE:	Valor R\$:	RESPONSÁVEIS
001	Acções de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.	1 - Prevenir e enfrentar as violências contra as crianças e adolescentes; 2 - Campanha Nacional de Mobilização dia 18/05 para divulgar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 3 - Prevenir e enfrentar o trabalho infantil Mobilização e Fórum para divulgar o Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil; 4 - Mobilização, divulgação e execução Programas complementares; 5 - Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais e Conferências Livres; 6 - Outras acções, campanhas e mobilizações.	Materiais Gráficos, Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Decoração, Camisetas, Divulgação, Materiais Permanentes e outros. Divulgações e Mídia em geral Diárias de deslocamento Prestação de serviços	FMDCA	RS 186.204,65	CMDCA, SDS, Conselho Tutelar, CRAS, SCFV, CREAS, Acções Estratégicas do Peti, Ministério Público, Judiciário e outros da Rede SGD.
002	Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente.	Capacitação, Encontros, Seminários, Cursos.	Material didático em geral, Materiais Gráficos, Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Decoração, Camisetas e Divulgação; Diárias, hospedagem e outros.	FMDCA	RS 20.000,00	CMDCA, SDS, Conselho Tutelar; Secretaria de Cidadania e Trabalho.
003	Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgações das acções de promoção, protecção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	1 - Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação dirigida do imposto de renda a projetos sociais que garantam direitos as crianças e adolescentes por meio do Fundo dos Direitos. 2 - Campanhas Educativas, Publicações e divulgações das acções; 3 - Conhecimento de todas as acções do conselho e de toda a Rede SGD	Divulgação imprensa falada e escrita, apostila, cartazes, folders, adesivos, panfletos, reuniões e outros. Materiais Gráficos em geral	FMDCA	RS 10.000,00	CMDCA, SDS e Entidades
004	Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado. (Constituição Federal, ECA e Plano Nacional)	1. Estruturação da Lei de Apadrinhamento; 2. Preservação dos vínculos familiares; 3. Apoio à reestruturação familiar; 4. Participação na vida da comunidade local. 5. Apoio as instituições de acolhimento	Recursos humanos, materiais de consumo, construção, expediente, alimentícios e outros	FMDCA	RS 30.000,00	CMDCA, SDS e Instituições de Acolhimento

005	Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	Pesquisa e elaboração de diagnóstico e outros	Recursos humanos e materiais	FMDCA	R\$ 15.000,00	CMDCA e SDS
006	Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para entidades ou programas e projetos Governamentais e não Governamentais.	Incentivar a Captação de Recursos as Entidades Governamentais e não Governamentais ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento destas entidades. (Recurso Captado pela própria entidade ou pelo conselho, através de Impostos de Renda ou Incentivo Fiscal. (Chancela de projetos específicos) Conforme repasse da Receita Federal, Comprovação da Entidade e/ou Repasse de empresas até o último dia do ano.	Repassar subsídios financeiros, para as entidades governamentais ou não governamentais que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes. Obs: Projetos específicos excedentes a serem realizados com as doações de pessoas físicas ou jurídicas através da dedução do Imposto de Renda ou Lei de incentivo fiscal.	FMDCA Doações pessoa física e jurídica Através da dedução do Imposto de Renda	TOTAL: R\$ 590.235,19	Entidades, CMDCA, SDS e Câmara Municipal de Morrinhos
6.1	Repasse de recursos para a Entidade governamental selecionada pelo Programa Amigo de Valor no ano de 2021 para execução em 2022.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/MUNICÍPIO DE MORRINHOS, CNPJ nº 01.789.551/0001-49, situada na Rua Major Limitrio nº 239 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto ALICE FERREIRA – UM ESPAÇO PARA TODOS.	Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade Obs: O recurso está sendo gerido pelo próprio fundo através da Gestora do Fundo. Gasto em 2022 - R\$ 16.800,50 Gasto em 2023 até 23/03/2023 R\$ 19.000,00	FMDCA	R\$ 160.346,00 Recursos para 2023 R\$ 143.545,50 R\$ 124.545,50 a partir de 23/03/2023	CMDCA, SDS e Entidade Governamental
6.2	Repasse de recursos para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico de pessoas físicas ou jurídicas no ato da declaração do imposto de renda. OBS: A receita repassou em 2022. (Doações pessoas físicas através da dedução do Imposto de Renda)	MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto: ALCANCE, com sede à Avenida Antônio Alves Rabelo Qd. 41 Lt. 16 – Setor Cristo Redentor – Morrinhos-GO.	Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade	FMDCA	R\$ 64.612,30	CMDCA, SDS e Entidade não Governamental (foi pago em 17/02/23)

<p>6.3 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoas físicas ou jurídicas no ato da declaração do imposto de renda. OBS: A receita repassou em 2022. (Doações pessoas físicas através da dedução do Imposto de Renda)</p>	<p>FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, CNPJ nº 02.600.740/0001-94, com sede à Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz – Goiânia/GO. Projeto aprovado: DE OLHO NA VISÃO – Crianças e Adolescentes de Morrinhos, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes.</p>	<p>Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade</p>	<p>FMDCA</p>	<p>R\$ 2.736,92</p>	<p>CMDCA, Entidade Governamental</p>	<p>SDS e não</p>
<p>6.4 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoas físicas ou jurídicas no ato da declaração do imposto de renda. OBS: A receita repassou em 2022. (Doações pessoas físicas através da dedução do Imposto de Renda)</p>	<p>ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO, CNPJ nº 02.666.550/0001-70, situada na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Setor Central, Morrinhos – Goiás. Projeto aprovado: Sempre Alerta – Centro de Artes</p>	<p>Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade</p>	<p>FMDCA</p>	<p>R\$ 4.838,36</p>	<p>CMDCA, Entidade Governamental</p>	<p>SDS e não</p>
<p>6.5 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoas físicas ou jurídicas no ato da declaração do imposto de renda. OBS: A receita repassou em 2022. (Doações pessoas físicas através da dedução do Imposto de Renda)</p>	<p>CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, Praça Dr. Raul Nunes nº 70</p>	<p>Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade</p>	<p>FMDCA</p>	<p>R\$ 11.668,98</p>	<p>CMDCA, Entidade Governamental</p>	<p>SDS e não <i>(foi pago em 22/02/23)</i></p>
<p>6.6 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoas físicas ou jurídicas no ato da declaração do imposto de renda. OBS: A receita repassou em 2022. (Doações pessoas físicas através da dedução do Imposto de Renda)</p>	<p>ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA MORRINHOS</p>	<p>Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade</p>	<p>FMDCA</p>	<p>R\$ 54.983,76</p>	<p>CMDCA, Entidade Governamental</p>	<p>SDS e não <i>(foi pago em 17/03/23)</i></p>
<p>6.7 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoas físicas ou jurídicas no ato da declaração do imposto de renda. OBS: A receita repassou em 2022. (Doações pessoas físicas através da dedução do Imposto de Renda)</p>	<p>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETUEL</p>	<p>Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade</p>	<p>FMDCA</p>	<p>R\$ 1.449,37</p>	<p>CMDCA, Entidade Governamental</p>	<p>SDS e não</p>
<p>6.8 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoa jurídica direito na conta do fundo no ano de 2022. (Doações pessoas jurídicas através da dedução do Imposto de Renda – Empresa BAYER)</p>	<p>ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA MORRINHOS</p>	<p>Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade</p>	<p>FMDCA</p>	<p>R\$ 80.000,00</p>	<p>CMDCA, Entidade Governamental</p>	<p>SDS e não</p>

	6.9 Repasse de recursos para a Entidade governamental selecionada pelo Programa Amigo de Valor no ano de 2022 para execução em 2023.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/MUNICÍPIO DE MORRINHOS, CNPJ nº 01.789.551/0001-49, situada na Rua Major Limrio nº 239 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto ALICE FERREIRA – UM ESPAÇO PARA TODOS.	Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade	FMDCA	R\$ 184.000,00	CMDCA, SDS e Entidade Governamental
	6.10 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoa jurídica direito na conta do fundo no ano de 2022. (Doações pessoas jurídicas através da dedução do Imposto de Renda – Empresa Açúcar e Alcool O. R. de Mendonça Ltda)	MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto: ALCANCE, com sede à Avenida Antônio Alves Rabelo Qd. 41 Lt. 16 – Setor Cristo Redentor – Morrinhos-GO.	Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade	FMDCA	R\$ 40.000,00	CMDCA, SDS e Entidade não Governamental
	6.11 Repasse de recursos para a Entidade NÃO Governamental que captou os recursos de pessoa jurídica direito na conta do fundo no ano de 2022. (Doações pessoas jurídicas através da dedução do Imposto de Renda – Empresa Somisa Armazéns Gerais)	CONSEG / Projeto Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM	Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade	FMDCA	R\$ 2.400,00	CMDCA, SDS e Entidade não Governamental
007	Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para entidades ou programas e projetos Governamentais e não Governamentais.	Repassar subsídios financeiros, para programas e serviços que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.	Repasse de recurso financeiro para programas e serviços com projetos aprovados pelo CMDCA através de Editais e outros.	FMDCA	TOTAL: R\$ 243.000,00	CMDCA, Prefeitura, SDS, Câmara Municipal de Morrinhos e Entidades
	7.1 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Fundação de Assistência Social Betuel Projeto: Serviço de Acolhimento Casa Lar Infância Protegida			R\$ 27.000,00	
	7.2 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Segundo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Morrinhos Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM			R\$ 27.000,00	
	7.3 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello Projeto: Centro de Artes - Espaço de Convivência			R\$ 27.000,00	

7.4 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Associação de Equoterapia de Morrinhos Projeto: Equoterapia – Só O Amor Constrói		R\$ 27.000,00	
7.5 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Missão Cristã das Nações Projeto: ALCANCE		R\$ 27.000,00	
7.6 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Associação Família ICF Projeto: Bom de Bola, Bom na Escola – Amor e Arte		R\$ 27.000,00	
7.7 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Assistência Cultural Filantrópica Ev. Betesda Projeto: Escola de Música Ebenezer		R\$ 27.000,00	
7.8 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Associação Cultural e Educativa IBI – ACEI Projeto: Movimento e Ação		R\$ 27.000,00	
7.9 Repasse de recursos aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 001/2022	Missão Resgate Projeto RESGATE		R\$ 27.000,00	

TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FMMDCA PARA 2023, recursos na conta do fundo em 31 de dezembro de 2022:

R\$ 1.094.439,84 (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Morrinhos, 30 de março de 2023.

Nadine Martins Barbosa Silva
Nadine Martins Barbosa Silva
 =Presidente do CMDCA=